



PROGRAMA DO CURSO O PODER LEGISLATIVO - TURMA 04 B

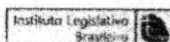
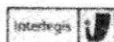
- **Módulo I** - Aspectos gerais
 - Unidade 1 - Origem e evolução do Poder Legislativo
 - Unidade 2 - Conceito, papel e especificidades do Poder Legislativo
- **Módulo II** - Aspectos constitucionais e históricos do Legislativo brasileiro
 - Unidade 1 - O Legislativo no Império
 - Unidade 2 - O Legislativo na República
- **Módulo III** - O Legislativo hoje em dia
 - Unidade 1 - O Congresso Nacional
 - Unidade 2 - O Senado Federal
 - Unidade 3 - A Câmara dos Deputados
- **Módulo IV** - O Legislativo e suas relações institucionais
 - Unidade 1 - O Congresso Nacional e o Governo Federal
 - Unidade 2 - O Congresso Nacional e a sociedade civil

Fundamentação legal: art. 281, § 2º, Inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

nbg2Y2jZAv

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima






CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ARTHUR GUERRA, CPF nº 023.843.386-25
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria
DIREITO ELEITORAL - TURMA 01
no período de 6 de Julho de 2015 a 14 de Agosto de 2015
com carga horária de 60 horas/aula
tendo obtido aprovação com nota: 84,00

Brasília, 15 de Agosto de 2015.


Simone Dourado
Coordenação de Ensino a Distância - COEDI


Antonio Heider Medeiros Rebouças
Diretor Executivo do ILB



PROGRAMA DO CURSO DIREITO ELEITORAL - TURMA 01

MÓDULO I - CONCEITOS FUNDAMENTAIS

- Unidade I - Dois pilares de nossas instituições representativas
- Unidade II - Articulação entre a soberania popular e o governo representativo

MÓDULO III - LEGISLAÇÃO ELEITORAL PERMANENTE E NORMAS CORRELATAS

- Unidade I - As leis que regem o Direito Eleitoral Brasileiro e a importância de uma lei eleitoral permanente
- Unidade II - O Código Eleitoral (lei nº 4.737, de 1965).

MÓDULO V - A FEDERAÇÃO E OS MUNICÍPIOS

- Unidade I - A Federação Brasileira; os entes federativos

MÓDULO II - TEORIA GERAL DO DIREITO ELEITORAL

- Unidade I - Introdução à Teoria Geral do Direito Eleitoral Brasileiro
- Unidade II - O Direito Eleitoral na Constituição
- Unidade III. Os partidos políticos e a lei

MÓDULO IV - A ADMINISTRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PELA JUSTIÇA ELEITORAL

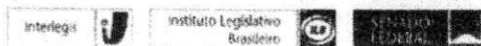
- Unidade I - O sistema Brasileiro de administração eleitoral; outros sistemas de administração eleitoral

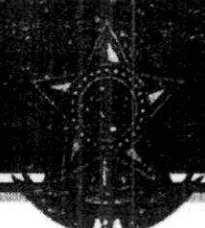
Fundamentação legal: art. 281, § 2º, Inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

2XQ8gE5RUs

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ARTHUR GUERRA, CPF nº 023.843.386-25
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - TURMA 07 B
no período de 24 de Junho de 2015 a 17 de Julho de 2015
com carga horária de 40 horas
tendo obtido aprovação com nota: 97,60

Brasília, 17 de Julho de 2015



Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN



Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

PROGRAMA DO CURSO INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - TURMA 07 B

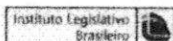
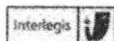
- **Módulo I** - Aspectos introdutórios ao estudo do orçamento público
 - Unidade 1 - Conceitos básicos
 - Unidade 2 - Princípios Orçamentários
 - Unidade 3 - O caráter autorizativo do orçamento no Brasil
- **Módulo II** - Receita e despesa
 - Unidade 1 - Conceitos e estágios da receita
 - Unidade 2 - Classificação da receita e as receitas municipais
 - Unidade 3 - Conceito e classificação da despesa
- **Módulo III** - O orçamento público na constituição federal
 - Unidade 1 - Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA
- **Módulo IV** - O processo orçamentário no poder legislativo
 - Unidade 1 - A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e o processo de apreciação e de alteração do PPA, da LDO e da LOA
- **Módulo V** - Execução Orçamentária
 - Unidade 1 - A programação orçamentária e financeira e o contingenciamento
 - Unidade 2 - Alteração orçamentária e apreciação pelo Poder Legislativo


Fundamentação legal: art. 281, § 2º, Inciso VI do ATC 8/2014 e art. 28 do ATC 10/2011.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

HdrtmAdVSZ

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ARTHUR GUERRA, CPF nº 023.843.386-25
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A
no período de 15 de Junho de 2017 a 5 de Julho de 2017
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 96,00

Brasília, 5 de Julho de 2017

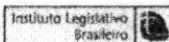
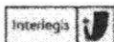



Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN



Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





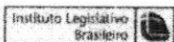
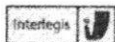
PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

- Módulo I - Ética
 - Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
 - Unidade 2 - Ética x Moral
- Módulo III - Ética na Administração Pública
 - Unidade 1 - Administração Pública
 - Unidade 2 - Ética e Administração Pública
 - Unidade 3 - Ética no Legislativo
- Módulo II - Ética em contexto
 - Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
 - Unidade 2 - Ética e sociedade
 - Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
 - Unidade 4 - Ética e lei
 - Unidade 5 - Ética e Estado
 - Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Fundamentação legal: Resolução n°20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
VCCEBVF3Vh

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
Arthur Magno e Silva Guerra
concluiu, com aproveitamento, o curso "Direito Eleitoral",
com carga horária de 60h, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de março a 30 de junho de 2006.

Brasília, 31 de julho de 2006

AGACIEL DA SILVA MATA
Diretor-Geral

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Executivo

DENISE ZAIDEN SANTOS
Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e
Desenvolvimento, Estudos e Projetos





Conteúdo Programático

Unidade I: TEORIA GERAL DO DIREITO ELEITORAL E SEUS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Módulo I – Introdução à Teoria Geral do Direito Eleitoral Brasileiro

O que é direito eleitoral (conceito, objeto, fontes)

Princípios de Direito Eleitoral

Breve História do Eleitoral do Brasil

Importância do Direito Eleitoral para a democracia

Módulo II – O Direito Eleitoral na Constituição Federal

Normas gerais

Direitos políticos

Partidos políticos

Eleições

Módulo III – Os partidos políticos e a lei

Informação sobre a história dos partidos políticos

Partidos políticos no Brasil

Partido político na Constituição Federal de 1988

UNIDADE II: LEGISLAÇÃO ELEITORAL PERMANENTE E NORMAS CORRELATAS

Módulo I – As leis que regem o Direito Eleitoral Brasileiro e a importância de uma lei eleitoral permanente

Regras gerais para as eleições

O Código Eleitoral

A Lei Eleitoral

A Lei das Inelegibilidades

A Lei dos Partidos Políticos

Módulo II – O CÓDIGO ELEITORAL (LEI nº 4.737, de 1965)

O Código Eleitoral em perspectiva histórica

Procedimentos Eleitorais gerais

O voto no Brasil

Justiça Eleitoral no Brasil – estrutura e funcionamento

Normas aplicáveis às eleições

Atos preparatórios de votação

Os crimes eleitorais





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
Arthur Magno e Silva Guerra
concluiu, com aproveitamento, o curso "Direito Eleitoral",
com carga horária de 60h, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de março a 30 de junho de 2006.

Brasília, 31 de julho de 2006

AGACIEL DA SILVA MATA
Diretor-Geral

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Executivo

DENISE ZAIDEN SANTOS
Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e
Avaliação em Estudos e Projetos





PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
Arthur Magno e Silva Guerra
concluiu, com aproveitamento, o curso "Direito Eleitoral",
com carga horária de 60h, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de março a 30 de junho de 2006.

Brasília, 31 de julho de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Executivo

DENISE ZAIDEN SANTOS
Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e
Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Conteúdo Programático

Unidade I: TEORIA GERAL DO DIREITO ELEITORAL E SEUS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Módulo I – Introdução à Teoria Geral do Direito Eleitoral Brasileiro

- O que é direito eleitoral (conceito, objeto, fontes)
- Princípios de Direito Eleitoral
- Breve História do Eleitoral do Brasil
- Importância do Direito Eleitoral para a democracia

Módulo II – O Direito Eleitoral na Constituição Federal

- Normas gerais
- Direitos políticos
- Partidos políticos
- Eleições

Módulo III – Os partidos políticos e a lei

- Informação sobre a história dos partidos políticos
- Partidos políticos no Brasil
- Partido político na Constituição Federal de 1988

UNIDADE II: LEGISLAÇÃO ELEITORAL PERMANENTE E NORMAS CORRELATAS

Módulo I – As leis que regem o Direito Eleitoral Brasileiro e a importância de uma lei eleitoral permanente

- Regras gerais para as eleições
- O Código Eleitoral
- A Lei Eleitoral
- A Lei das Inelegibilidades
- A Lei dos Partidos Políticos

Módulo II – O CÓDIGO ELEITORAL (LEI nº 4.737, de 1965)

- O Código Eleitoral em perspectiva histórica
- Procedimentos Eleitorais gerais
- O voto no Brasil
- Justiça Eleitoral no Brasil – estrutura e funcionamento
- Normas aplicáveis às eleições
- Atos preparatórios de votação
- Os crimes eleitorais



REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MOCAMBEIRO - MS	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o original. Dou fé.	
MOCAMBEIRO-MS, 28/FEV. 2018	
Em test.º	<i>[Assinatura]</i> de verdade
<input type="checkbox"/> Flávio Gonçalves de Queiroz - Oficial de Registro / Tabelião	
<input checked="" type="checkbox"/> Seleny de Silva Lourenço - Oficial de Registro/Tabelião Substituto	



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
Arthur Magno e Silva Guerra
concluiu, com aproveitamento, o curso "Direito Eleitoral",
com carga horária de 60h, na modalidade de Educação a Distância,
no período de 15 de março a 30 de junho de 2006.



Brasília, 31 de julho de 2006

AGACIEL DA SILVA MATA
Diretor-Geral

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Executivo

DENISE ZAIDEN SANTOS
Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e
Pesquisa Científica Legislativa e Política



Conteúdo Programático

Unidade I : TEORIA GERAL DO DIREITO ELEITORAL E SEUS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Módulo I – Introdução à Teoria Geral do Direito Eleitoral Brasileiro

- O que é direito eleitoral (conceito, objeto, fontes)
- Princípios de Direito Eleitoral
- Breve História do Eleitoral do Brasil
- Importância do Direito Eleitoral para a democracia

Módulo II – O Direito Eleitoral na Constituição Federal

- Normas gerais
- Direitos políticos
- Partidos políticos
- Eleições

Módulo III – Os partidos políticos e a lei

- Informação sobre a história dos partidos políticos
- Partidos políticos no Brasil
- Partido político na Constituição Federal de 1988

UNIDADE II: LEGISLAÇÃO ELEITORAL PERMANENTE E NORMAS CORRELATAS

Módulo I – As leis que regem o Direito Eleitoral Brasileiro e a importância de uma lei eleitoral permanente

- Regras gerais para as eleições
- O Código Eleitoral
- A Lei Eleitoral
- A Lei das Inelegibilidades
- A Lei dos Partidos Políticos

Módulo II – O CÓDIGO ELEITORAL (LEI nº 4.737, de 1965)

- O Código Eleitoral em perspectiva histórica
- Procedimentos Eleitorais gerais
- O voto no Brasil
- Justiça Eleitoral no Brasil – estrutura e funcionamento
- Normas aplicáveis às eleições
- Atos preparatórios de votação
- Os crimes eleitorais

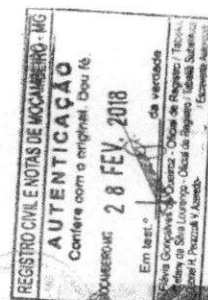




DECLARAÇÃO

Declaramos que

Arthur Magno e Silva Guerra



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTG 20484

brasileiro, casado, professor, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 12 de abril de 1975, portador de cédula de identidade nº M-8.258.978, inscrito no CPF sob o nº 023.843.386-25, participou e concluiu o "ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS", com carga horária de **60 (sessenta) horas/aula**, realizado pela Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, sob orientação da Professora Coordenadora do Núcleo de Conciliação e Mediação do Centro de Exercício Jurídico - CEJU Ludmila Castro Veado Stigert e atestado pelo Centro Universitário Newton Paiva, Instituição de Ensino Superior autorizada a formar, certificar e aperfeiçoar Mediadores Judiciais pelo Parecer nº 05 de 19/08/2016 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no período de maio a setembro de 2017.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.

Emerson Luiz de Castro

Coordenador Geral da Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva

Emerson Luiz de Castro
Coord. Escola de Direito
Centro Univ. Newton Paiva

Ludmila Stigert

Coordenadora do Núcleo de Conciliação e Mediação do CEJU



Emitido pela Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva
Secretaria das Coordenações: Sandre Maria de Brito



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>I - Curso Teórico (40 horas):</p>	<ul style="list-style-type: none">• Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ n. 125/2010. Novo CPC, Lei de Mediação.• A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação: CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e CEJUSCs. A audiência de conciliação e mediação do novo CPC. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.• Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição.• Teoria da Comunicação / Teoria dos Jogos Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não-verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano.• Moderna Teoria do Conflito Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.• Negociação Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de Técnicas intermediárias de negociação.• Conciliação Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas. Finalização da conciliação - Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Etapas. do acordo).• Mediação Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Etapas -- Pré-mediação e Mediação propriamente dita. Técnicas ou ferramentas.• Áreas de utilização da conciliação/mediação Empresarial, familiar, civil, (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.) penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.• Interdisciplinaridade da mediação Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.• O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.• Ética de conciliadores e mediadores O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética – Resolução CNJ nº 125/2010.
<p>II - Estágio Supervisionado (60 horas):</p>	<p>O aluno aplicou o aprendizado teórico em casos reais, nas seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Observador• Co-mediador• Mediador <p>Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG de reconhecimento da escola ou instituição de ensino. Responsável pelo registro dos dados do aluno: Tatiane Ap. Medina Responsável pelo curso: Ludmila Stigert</p>





DECLARAÇÃO

Declaramos que

Arthur Magno e Silva Guerra



brasileiro, casado, professor, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 12 de abril de 1975, portador de cédula de identidade nº M-8.258.978, inscrito no CPF sob o nº 023.843.386-25, participou e concluiu o "ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS", com carga horária de **60 (sessenta) horas/aula**, realizado pela Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, sob orientação da Professora Coordenadora do Núcleo de Conciliação e Mediação do Centro de Exercício Jurídico - CEJU Ludmila Castro Veado Stigert e atestado pelo Centro Universitário Newton Paiva, Instituição de Ensino Superior autorizada a formar, certificar e aperfeiçoar Mediadores Judiciais pelo Parecer nº 05 de 19/08/2016 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no período de maio a setembro de 2017.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.

Emerson Luiz de Castro

Coordenador Geral da Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva

Emerson Luiz de Castro
Coord. Escola de Direito
Centro Universitário Newton Paiva

Ludmila Stigert

Coordenadora do Núcleo de Conciliação e Mediação do CEJU

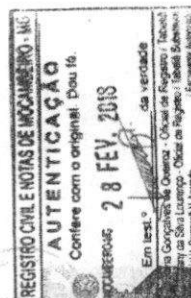
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p>I - Curso Teórico (40 horas):</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ n. 125/2010. Novo CPC, Lei de Mediação. • A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação: CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e CEJUSCs. A audiência de conciliação e mediação do novo CPC. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores. • Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. • Teoria da Comunicação / Teoria dos Jogos Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não-verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano. • Moderna Teoria do Conflito Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. • Negociação Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de Técnicas intermediárias de negociação. • Conciliação Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas. Finalização da conciliação - Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Etapas. do acordo). • Mediação Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Etapas – Pré-mediação e Mediação propriamente dita. Técnicas ou ferramentas. • Áreas de utilização da conciliação/mediação Empresarial, familiar, civil, (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.) penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento. • Interdisciplinaridade da mediação Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito. • O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito. • Ética de conciliadores e mediadores O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética – Resolução CNJ nº 125/2010.
<p>II - Estágio Supervisionado (60 horas):</p>	<p>O aluno aplicou o aprendizado teórico em casos reais, nas seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observador • Co-mediador • Mediador <p>Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG de reconhecimento da escola ou instituição de ensino. Responsável pelo registro dos dados do aluno: Tatiane Ap. Medina Responsável pelo curso: Ludmila Stigert</p>



DECLARAÇÃO

Declaramos que

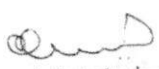
Arthur Magno e Silva Guerra



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CTQ 20487


brasileiro, casado, professor, natural de Belo Horizonte-MG, nascido em 12 de abril de 1975, portador de cédula de identidade nº M-8.258.978, inscrito no CPF sob o nº 023.843.386-25, participou e concluiu o **"ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS"**, com carga horária de **60 (sessenta) horas/aula**, realizado pela Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva, sob orientação da Professora Coordenadora do Núcleo de Conciliação e Mediação do Centro de Exercício Jurídico - CEJU Ludmila Castro Veado Stigert e atestado pelo Centro Universitário Newton Paiva, Instituição de Ensino Superior autorizada a formar, certificar e aperfeiçoar Mediadores Judiciais pelo Parecer nº 05 de 19/08/2016 do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no período de maio a setembro de 2017.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.


Emerson Luiz de Castro

Coordenador Geral da Escola de Direito do Centro Universitário Newton Paiva

Emerson Luiz de Castro
Coord. Escola de Direito
Canoas Lda. 220


Ludmila Stigert

Coordenadora do Núcleo de Conciliação e Mediação do CEJU



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>I - Curso Teórico (40 horas):</p>	<ul style="list-style-type: none">• Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ n. 125/2010. Novo CPC, Lei de Mediação.• A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação: CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e CEJUSCs. A audiência de conciliação e mediação do novo CPC. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.• Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição.• Teoria da Comunicação / Teoria dos Jogos Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não-verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano.• Moderna Teoria do Conflito Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.• Negociação Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de Técnicas intermediárias de negociação.• Conciliação Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas. Finalização da conciliação - Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Etapas. do acordo).• Mediação Definição e conceitualização. Conceito e filosofia. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental; Etapas – Pré-mediação e Mediação propriamente dita. Técnicas ou ferramentas.• Áreas de utilização da conciliação/mediação Empresarial, familiar, civil, (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.) penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.• Interdisciplinaridade da mediação Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.• O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.• Ética de conciliadores e mediadores O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética – Resolução CNJ nº 125/2010.
<p>II - Estágio Supervisionado (60 horas):</p>	<p>O aluno aplicou o aprendizado teórico em casos reais, nas seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Observador• Co-mediador• Mediador <p>Portaria da 2ª Vice-Presidência do TJMG de reconhecimento da escola ou instituição de ensino. Responsável pelo registro dos dados do aluno: Tatiane Ap. Medina Responsável pelo curso: Ludmila Stigert</p>

